



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 110/2023, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023, o qual tem como objeto A **“Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias vicinais em CBUQ, com área de 11.568,69 m², Bairro Santa Terezinha, mediante Contrato de Repasse OGU nº939268/2022”**, amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que as proponentes participantes apresente no **prazo de 02 (dois) dias úteis**:

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, documento de Cronograma Físico-Financeiro, conforme apontado no parecer do engenheiro, em atendimento ao item 7.2 alínea “a”.

“Cronograma Físico-Financeiro – página 885. O desembolso mensal da administração local deve ser igual ao percentual do desembolso no mês, portanto, faz-se necessário adequar o percentual de desembolso da administração local;”

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA, documento de B.D.I. 2, conforme apontado no parecer do engenheiro, em atendimento ao item 7.2 alínea “c”.

“Composição do BDI 2 – página 909. Adequar o B.D.I. 2 conforme edital, não pode haver incidência de I.S.S. em composição de BDI de fornecimento;”

MARC CONSTRUTORA FR OBRAS LTDA, documento de Cronograma Físico-Financeiro e B.D.I. 2, conforme apontado no parecer do engenheiro, em atendimento ao item 7.2 alínea “a, c”.

“Cronograma Físico-Financeiro – página 916. O desembolso mensal da administração local deve ser igual ao percentual do desembolso no mês, portanto, faz-se necessário adequar o percentual de desembolso da administração local;”

“Composição do BDI 2 – página 1014. Adequar o B.D.I. 2 conforme edital, não pode haver incidência de I.S.S. em composição de BDI de fornecimento;”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



O parecer do engenheiro encontra-se fixado no Portal da Transparência junto ao edital da CC 008/2023 a fim de que seja instruída a presente diligência.

(<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>)

Feitas as considerações, informamos que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2024.

Geovana Maria Cordeiro
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2023